

The background features a stylized, abstract illustration in shades of orange and beige. It depicts a figure, possibly a child, with a large, rounded head and a body that tapers towards the bottom. The figure is composed of various geometric shapes and patterns, including concentric circles, lines, and clusters of small dots. The overall style is reminiscent of mid-century modern graphic design.

MANUAL DE **JORNALISMO** **& TERRITÓRIO**

PRIMEIRA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA

REALIZAÇÃO:

ÉNOIS

 **ESCOLA DE
JORNALISMO**

APOIO:

 **REPORTERES
SEM FRONTEIRAS**

 **PORTICUS**

 **FUNDAÇÃO
Maria Cecília
Souto Vidigal**

SÃO PAULO • 2021
ÉNOIS LABORATÓRIO DE JORNALISMO



MANU JORNAL & TERRA





JAL DE ALISMO ITÓRIO

COMO COBRIR QUESTÕES
DA PRIMEIRA INFÂNCIA
E ADOLESCÊNCIA

Para quem é este guia?

Olá, comunicadores, comunicadoras, e todo mundo da quebrada, da favela... este é um material didático para quem quer saber mais sobre seu território, sobre como noticiar a partir de suas vivências em seus territórios. Nesta primeira edição, vamos nos debruçar sobre como aprofundar a cobertura da primeira infância e adolescência – e como políticas públicas dentro desse tema impactam o público direto.

Também falaremos sobre como organizar seu projeto de jornalismo, pensar as pautas para dar conta das necessidades locais, explorar linguagens e novas formas de distribuição. Bora?

CRÉDITOS

PRODUÇÃO

Glória Maria e Sanara Santos

ORGANIZAÇÃO E TEXTO

Simone Freire, Alice de Souza, Danila de Jesus, Camila Simões, Débora Brito, Elena Wesley, Leilane Menezes e Mayara Penina

SUPERVISÃO E EDIÇÃO

Nina Weingrill

DESIGN

Thais Erre

CONTATO

formacao@enoisconteudo.com.br
enoisconteudo.com.br

Como surgiu?	06
O que você vai encontrar aqui	10
1. Jornalismo & Território	12
MAPA AFETIVO	14
A PAUTA	20
DISTRIBUIÇÃO	22
2. Política & Território	24
3. Primeira Infância & Adolescência	30
A FORMAÇÃO NA SOCIEDADE	32
DIREITOS	34
ERROS E ACERTOS NA COBERTURA	46
4. Materias de Apoio	52
Agradecimentos	63

Como surgiu?

A tarefa parecia muito simples para a reportagem: saber quantas crianças haviam sido atendidas pelos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo e a tipificação desses atendimentos. Saber, por exemplo, quais eram os atendimentos mais comuns quando o assunto era violação dos direitos das crianças e adolescentes na cidade.

No final, tornou-se uma apuração de mais de um ano. Dos 52 Conselhos Tutelares da cidade, apenas quatro responderam à solicitação da reportagem, e alguns órgãos responsáveis, por diversas vezes, não souberam explicar os desencontros de informações.

O resultado de toda essa experiência foi entender que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

tenha mais de trinta anos, há muitos gargalos de dados que dificultam o acesso à informação e, consequentemente, o trabalho da imprensa ao cumprir o seu papel de fiscalizar o espaço público.

Se não sabemos da real situação das crianças e adolescentes no país, como podemos garantir que leis estão sendo cumpridas ou que há um ambiente real que propicie a elaboração de políticas públicas?

Vale ressaltar que a primeira infância, período que vai do nascimento até os seis anos de idade, é uma janela em que experiências, descobertas e afetos

são levados para o resto da vida. Ou seja, discutir e ampliar o debate sobre primeira infância, e também adolescência, diz respeito a todos nós, uma vez que dita sobre o que seremos e queremos enquanto sociedade.

A partir desses questionamentos, e sabendo que em um país de grandes proporções e de contextos muito diversos, a falta de cobertura nos territórios impacta diretamente o desenvolvimento local, iniciamos uma discussão ainda mais estratégica: como comunicadoras, comunicadores ou iniciativas de comunicação nas quebradas, favelas, comunidades indígenas, quilombolas e em municípios afastados atuam ou podem atuar de forma direcionada à pauta da primeira infância e adolescência?

Como, a partir do território, podemos impactar discussões, fazer a comunidade se interessar pelo assunto e cobrar do Poder Público soluções para os problemas que mais afetam a nossa realidade?

Assim, iniciamos diversos encontros, em várias regiões pelo país. Por conta

do contexto de pandemia, os encontros – antes pensados presencialmente – foram adaptados e aconteceram no ambiente virtual. Com edições nas capitais de São Paulo, Rio de Janeiro, e estados das regiões Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, discutimos as realidades das primeiras infâncias e adolescências em sua multiplicidade. Momentos que proporcionaram conexões, aprendizados e trocas, sejam culturais, afetivas, políticas ou sociais, entre comunicadoras e comunicadores de territórios periféricos e favelados.



Em cada edição, os encontros passaram por noções básicas de jornalismo, lei de acesso à informação, jornalismo de dados, distribuição de conteúdo; além de conteúdos temáticos sobre o

ECA, desenvolvimento infantil e políticas públicas. Desses encontros nasce este guia. Bem-vindes à primeira edição do *Manual de Jornalismo & Território* da Énois Laboratório de Jornalismo.

Mapa das inscrições pelo país



O que você vai encontrar

1

**JORNALISMO
& TERRITÓRIO**

2

**PRIMEIRA
INFÂNCIA &
ADOLESCÊNCIA**

3

**POLÍTICA
& TERRITÓRIO**

Você conhece a sua favela, a sua quebrada, a sua periferia, a sua comunidade? Quem são os/as agentes comunitários/as; os principais atores políticos, os principais locais, organizações, escolas, parques? Sabe onde está a quadra de esportes, a barbearia, o salão de beleza? Onde estão as crianças e os adolescentes?

Para responder a essas questões, a gente começa a nossa jornada com a metodologia do Mapa Afetivo, um exercício de autoconhecimento enquanto sujeito político. Ou seja, como seres ativos na busca por transformação e justiça social no contexto dos territórios comunitários, periféricos e favelados, não podemos esquecer que se quisermos falar da nossa quebrada, a primeira lição é conhecê-la.

aqui

Este é um exercício para auxiliar no mapeamento de atores e necessidades locais, assim como em estratégias para pensar em alcance e distribuição do seu conteúdo para o seu público, seja por um site, WhatsApp, Facebook, carro de som ou outras maneiras capazes de fazer a notícia chegar com facilidade e com uma linguagem acessível. É, em resumo, um mergulho à nossa existência e, porque não, “resistência” no território.

No segundo módulo, entramos no escopo da política pública. Debateremos como o sistema político brasileiro se organiza no nível municipal, como comunicadores/as, jornalistas, podem se

preparar para cobrir seu território a partir do acesso a essas informações, como podem utilizar os dados públicos e da Lei de Acesso à Informação (LAI) para melhorar o seu trabalho. Muita galera massa trouxe tudo isso nas formações.

No último módulo, mergulhamos no tema da primeira infância e adolescência: o que é o desenvolvimento infantil; quais são os direitos da criança e do adolescente e as construções de políticas públicas direcionadas; além de uma discussão sobre linguagem e cobertura sobre o tema na mídia. Para nunca esquecer: tem muita gente boa bem pertinho de nós e que sabe muito sobre a nossa realidade, é essencial achar essas fontes.

Ah, sabemos que o jornalismo é cheio de jargão, não é mesmo? Se não entendeu algum termo ou ficou confuso/a, deixamos um glossário lá no final, tá bom?



**JORNAL
& TERRA**

ALISMO ITÓRIO



JORNALISMO & TERRITÓRIO

+ Mapa Afetivo

Este é o momento da chegada! Um momento para nós, enquanto comunicadores e comunicadoras, mapear o quanto de fato sabemos sobre onde vivemos ou sobre onde queremos escrever. O Mapa Afetivo é um instrumento de pesquisa sobre o território e como você o enxerga. Nele, você vai apontar suas vivências, trocas, engajamento e relações. Ele irá ajudar muito no desenvolvimento de pautas e em pensar as necessidades de informação que seu território aponta, assim como ideias para distribuir seu conteúdo.

Nesta edição, nosso Mapa Afetivo está focado no quanto conhecemos sobre crianças e adolescentes em nosso território. Mas, logo, você vai perceber que ele pode ser usado para mapear os mais diversos temas que sejam importantes para você.

PARA COMEÇAR

Pegue uma folha e sinalize algum ponto como “meu local”. A partir disso, comece a desenhar o que está ao seu redor. A dimensão fica a seu critério, pode ser o seu quarteirão, o seu bairro.

O importante é que seu mapa sinalize os principais pontos de referência para você. Aqui precisa aparecer o território

que deseja mapear e, portanto, com o qual quer se comunicar. **Para facilitar, deixamos um template aqui para você.**

MAPA AFETIVO: TEMPLATE

PARTE 1



1. Sinalize 15 locais importantes para você no seu bairro.
Ex: escolas, creches, bares, associações de bairro, bares etc.



2. Sinalize com um círculo os locais em que há presença de crianças.



3. Sinalize com um quadrado os locais em que há presença de adolescentes.

PARTE 2



4. Sinalize com a cor azul os ambientes que remetem a sentimentos positivos.



5. Sinalize com a cor vermelha os ambientes que remetem a sentimentos negativos.



6. Sinalize com a cor amarela os ambientes que remetem a sentimentos neutros.

PARTE 3



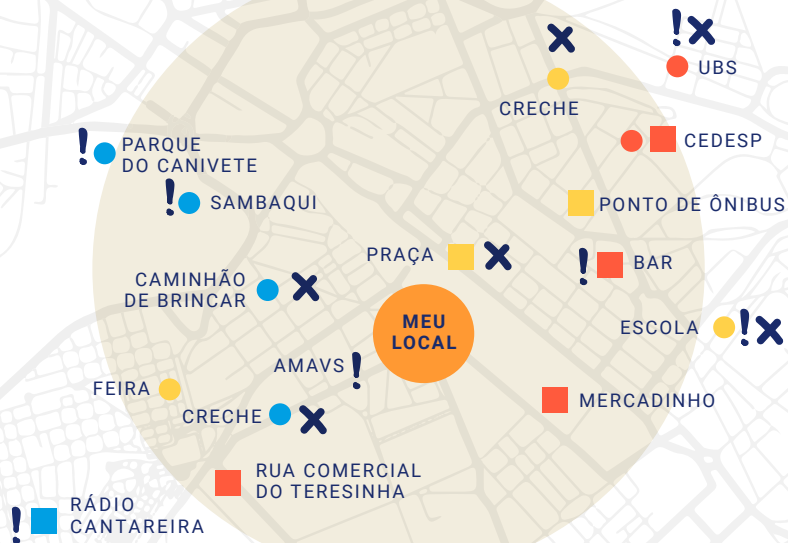
7. Sinalize com ! os espaços onde se discute política.



8. Sinalize com X os espaços onde há violação de direitos.

MAPA AFETIVO

EXEMPLO DE TEMPLATE PREENCHIDO



Com o mapa em mãos, mergulhamos em um processo de reflexão. Algumas perguntas norteadoras vão nos ajudar neste momento:

- + **Agora que entendi os locais que estão ao meu redor, e onde considero que há a presença de crianças e adolescentes, qual é a avaliação que faço sobre o meu território?**
- + **Conhecia todos os locais que mapeei? Tenho relação com eles?**
- + **Onde há mais concentração de crianças, que tipo de presença é essa? Quais sentimentos eles me trazem? O que isso diz sobre meu território?**
- + **Onde há mais concentração de adolescentes, que tipo de presença é essa? Quais sentimentos eles**

me trazem? O que isso diz sobre meu território?

- + **Dentre os locais sinalizados no meu mapa, onde eu vejo os direitos sendo violados? Que sentimentos eles me trazem?**
- + **Conheço iniciativas ou pessoas do território que buscam sanar esses problemas?**
- + **O que esse mapa fez eu perceber que antes não percebia? Quais locais me surpreenderam?**
- + **Que histórias esses locais têm para me contar? O que quero saber mais sobre eles?**
- + **Conheço pessoas no território que falam sobre os problemas ou soluções que eu identifiquei? Quais são as minhas possíveis fontes?**

- + O que enxergo de positivo e negativo no mapa?
- + A partir de tudo isso, o que quero escrever sobre meu território? O que os moradores precisam saber e como posso me articular para isso?
- + É possível enxergar que no território que pertenceo existem áreas ainda mais segregadas, vulneráveis? Como me relaciono com esses espaços?



DICA

Esse exercício fica mais rico se feito coletivamente, com outras pessoas, para alimentar o debate!

+ Pauta

Existe um olhar particular sobre a pauta para quem vive e atua fora dos grandes centros urbanos ou nas periferias deles. Depois de da discussão sobre seu território, e se encontrando nele enquanto um comunicadore, é hora de materializar tudo que foi debatido e analisado. Uma chuva de ideias e possibilidades saíram do exercício anterior e agora precisamos transformá-la em um “tema”, em uma “pauta”.

O que isso significa? Que vamos pensar minuciosamente a pergunta que queremos responder à sociedade sobre um determinado assunto. Por exemplo, voltemos ao assunto que gerou todo este projeto: os Conselhos

Tutelares. Observei no meu mapa que não há um Conselho Tutelar próximo da minha região, isso me desperta um sentimento de indignação, porque sei que há várias denúncias de violação de direitos contra crianças na região. Pois bem, nós temos como “tema” a ausência do espaço público – e do Poder Público, consequentemente.

Um tema vai nos dar caminhos para várias possibilidades de pautas que vão se materializar em reportagens. Para fazer a escolha correta ou mais estratégica sobre que pauta realmente tem mais a agregar no território, responder a perguntas norteadoras, pode ajudar. A seguir deixamos algumas delas:



1 A partir do que senti ou observei no meu mapa, sobre o que quero escrever em uma reportagem?



2 Qual o meu objetivo com essa reportagem?



3 Para quem estou escrevendo? Quem é o meu público?



4 Quais perguntas a reportagem vai responder? E por que respondê-las é importante?



5 Após uma breve pesquisa sobre o assunto, o que já saíu sobre isso e o que eu vou fazer de diferente?



6 Que dados tenho sobre o assunto? De quais dados ainda preciso e como posso consegui-los?



7 Quem são minhas fontes (pessoas ou organizações que entendem muito sobre o assunto)?



8 Qual a linguagem que vou usar para informar? Texto, foto, vídeo, áudio? Tenho conhecimento técnico para produzir esse material?



9 Quais serão as etapas da reportagem, o passo a passo do que vou fazer?



10 Como penso em distribuir o meu conteúdo?



Nos materiais de apoio, no fim deste guia, separamos um conteúdo bem bacana sobre como estruturar um projeto editorial para sua pauta. Não deixe de conferir!

+ Distribuição

Para encontrar uma pauta relevante, é preciso pensar estrategicamente para quem estou escrevendo e como desejo distribuir essa história.

Por isso, quando usamos a metodologia do Mapa Afetivo, é preciso sempre retomá-lo e tentar captar onde está o meu público-alvo, e refletir como as informações chegam a essas pessoas para garantir que aconteça o mesmo com o meu conteúdo. Esse é um processo de sair do “quadrado do jornalismo” e tentar encontrar caminhos que tenham como foco o engajamento comunitário. Nesse sentido, aqui vão algumas perguntas que podem ajudar a traçar planos para garantir o engajamento dos conteúdos no seu território.

- 1** Defina cinco pessoas que distribuem conteúdo em seu território e reflita o que pode fazer para entrar em contato com elas.
- 2** Qual o tipo de conteúdo, qual o formato de conteúdo que é comum para todes? Fotos, vídeos ou textos? Por quais plataformas acessam esse conteúdo?
- 3** Quais são as estratégias que você vai usar para manter essas pessoas conectadas a você?
- 4** Como saber se o seu objetivo está sendo cumprido? Que tipo de informações você precisa ter para saber se o seu conteúdo está cumprindo

a missão dele? Quais são as perguntas que precisa fazer para o seu público?



Estima-se que existam mais de 120 milhões de usuários de WhatsApp no Brasil. A plataforma tem se consolidado fortemente como distribuidora de conteúdo jornalístico, especialmente em locais com pouco acesso à internet, já que o uso do aplicativo não consome dados. Nos nossos encontros regionais, falamos muito sobre estratégias de comunicação na plataforma e deixamos aqui algumas dicas da jornalista Gisele Alexandre, do podcast, para WhatsApp, Manda Notícias. Se liga!

1. Tenha um número de WhatsApp para o trabalho.

2. Divulgue seu número sempre que possível.

3. Participe de grupos que possam gerar pautas.

4. Reserve um tempo do seu dia para ler as mensagens.

5. Responda sempre que houver uma mensagem para você.

6. Salve sempre o número de possíveis fontes.

7. Não seja invisível, divulgue o seu trabalho.

8. Bloqueie quando achar necessário.

9. Faça entrevistas por áudio.

10. Crie listas de transmissão.

+ Nos materiais de apoio, você irá encontrar um exercício interessante sobre como entender nosso público-alvo e personas (um personagem fictício que reúne as características do seu público).

A stylized globe icon in dark blue, positioned behind the text 'POLÍTICA TERRIT' within the white oval.

**POLÍTICA
TERRIT**

TICA & TÓRIO



POLÍTICA & TERRITÓRIO

Para cobrir bem o território, precisamos saber como funciona a produção e manutenção de políticas públicas. Há instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil que trabalham em prol da manutenção de direitos das crianças e adolescentes. Conhecê-las é essencial para a produção de qualquer conteúdo jornalístico.

Pesquisando um pouco mais sobre cada instituição, organização ou entidade, verifique quais são as instituições ou organizações que podem responder sobre a violação de direitos que você encontrou no seu território.

As instituições são fontes essenciais para qualquer conteúdo jornalístico. Além de entrevistas, elas podem fornecer dados que vão sustentar a argumentação do conteúdo. E, muitas vezes, são os próprios dados que vão ditar o que é ou não uma pauta.

DADOS: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

Existem várias formas de ter acesso a dados, a principal é por meio de mecanismos de transparência. No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que o acesso aos dados é a regra e não a exceção. Em seu artigo 8º, a LAI estabelece que é dever de

entidades e órgãos públicos divulgar em local de fácil acesso informações públicas de interesse coletivo. Isso é chamado de “transparência ativa” e nos dá a possibilidade de buscar nos sites de prefeituras, estados e do governo federal muitos materiais.

Mas os governos nem sempre publicam dados que realmente são relevantes para entender a realidade nos territórios. Por isso, a LAI é um instrumento rico para qualquer jornalista, pois estabelece também a “transparência passiva”, ou seja, a possibilidade de qualquer cidadão solicitar acesso aos dados que não pode encontrar em locais públicos.

Por isso, saber fazer a pergunta certa pode garantir o protagonismo da discussão prioritária ao território, dar infinitas possibilidades de pautas, e mais, influenciar na criação de políticas públicas.



**ACESSO
À INFORMAÇÃO**



**REPERCUSSÃO
NA SOCIEDADE**



**AÇÃO DO PODER
PÚBLICO**

ONDE ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES?

Como mencionado, alguns órgãos e entidades públicas devem fornecer informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas. Alguns portais realizam essa função: Portal da Transparência, Portal Brasileiro de Dados Abertos, entre outros sites oficiais.

Outras informações são pedidas às instituições por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), antigo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que existe em nível federal (e-SIC Federal), nos estados e municípios.



Você precisa fornecer:

nome, RG, CPF e e-mail

Você não precisa fornecer:

dados socioeconômicos,
gênero, endereço e telefone



Não se assuste, é mais fácil do que parece. Aqui, alguns passos importantes para garantir que se obtenha os dados que precisa corretamente.

1 Você precisa saber quem é o detentor da informação que busca: é federal,

estadual ou municipal?

Ex. creche: município; ensino médio: município e/ou estado; universidades estaduais: estado; universidades federais: governo federal.

2 Qual a instância da informação? Qual o departamento?

Ex. Polícia Militar, Polícia Civil, Secretarias, Ministérios, Judiciário, etc. Na dúvida, peça redirecionamento de pedido ao órgão competente já no texto enviado.

3 Defina o período sobre o qual deseja pedir a informação (intervalo de tempo: semana, mês, ano).

4 Defina o local: escolas, unidades básicas de saúde, Conselho Tutelar, etc.

5 Detalhe o máximo que puder os itens que quer de informação.

6 Seja claro, direto e use listas:



MODELO

O QUE: boletins de ocorrência de crimes contra a dignidade sexual no metrô de São Paulo

ONDE: cidade de São Paulo (SP)

QUANDO: entre 01/2014 e 01/2019

Por favor, fornecer

os dados classificados por

- Gênero autor/vítima
- Idade autor/vítima
- Local da ocorrência
- Data/Hora da ocorrência

DICAS DE COMPLEMENTO NA HORA DE SOLICITAR:

• Formato

Requisito que sejam fornecidas em formato aberto (planilha em *.xls, *.csv, *.ods).

• Justificar negativa


“Caso parte das informações não possa ser fornecida, favor justificar e enviar o restante.”

• Informações sigilosas

“Caso parte das informações seja sigilosa, favor tarjá-las e enviar o restante.”

• Reencaminhe meu pedido

“Caso o órgão não seja o responsável pelas informações, favor encaminhar ao responsável.”



**PRIM
INFĂN
ADOLESES**



NEIRA
NCIA &
SCÊNCIA

PRIMEIRA INFÂNCIA & ADOLESCÊNCIA

Você se lembra dos seus seis primeiros anos? Como muitos de nós não lembramos de todos os detalhes do começo da nossa vida, nem sequer nos damos conta da importância dessa época. Mas é nela, a chamada primeira infância, em que 90% das conexões cerebrais são formadas.

A primeira infância compreende o período do nascimento até os seis anos de idade. Experiências, descobertas e afetos vividos nesse período moldam todo o restante de nossas vidas. Vamos falar um pouco sobre isso neste módulo.

+ A formação na sociedade

O desenvolvimento humano é uma articulação de três áreas. É extremamente importante salientar que, embora alguns processos sejam comuns em deter-

minadas idades, cada ser humano tem peculiaridades quando se trata do desenvolvimento, ou seja, cada indivíduo tem um desenvolvimento único, particular. São elas:

**+ DESENVOLVIMENTO
BIOFÍSICO:**

Período em que acontece a aquisição de novas funções e habilidades motoras.

**+ DESENVOLVIMENTO
PSICO-COGNITIVO:**

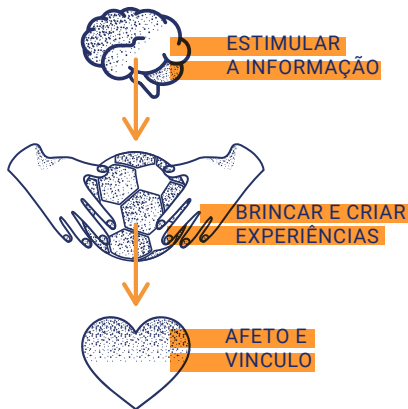
Um dos pilares do crescimento intelectual infantil é o processo ou faculdade de adquirir um conhecimento.

**+ DESENVOLVIMENTO
SOCIAL:**

Construção do sentimento de justiça, de regras e normas, apropriação da linguagem na sociedade, percepções sobre a garantia dos direitos, construção da ética, da estética, influência da cultura.

Na primeira infância, a neurociência afirma que a arquitetura do cérebro

começa a se formar e se segue evoluindo na velocidade das experiências vividas, ou seja, vivências são fundamentais para o pleno desenvolvimento do ser humano. As experiências moldam a arquitetura cerebral.



A partir daí, a matemática é fácil: experiências positivas irão formar um indivíduo mais seguro. E o contrário também é verdadeiro.

+ Direitos

Para cobrir bem o território precisamos saber como funciona a produção e manutenção de políticas públicas. No Brasil, essa organização acontece em três esferas: federal, estadual e municipal.

Existem três poderes que as administram: Legislativo, Executivo e Judiciário. As políticas públicas, que vão garantir os direitos sociais, são regulamentadas por meio das leis, que surgem a partir do trabalho desses três poderes no país.

A garantia de direitos das crianças e adolescentes perpassa por cada esfera, cada uma atuando conforme suas competências. Outras instituições públicas, privadas e organizações da

sociedade civil também trabalham em prol da manutenção de direitos das crianças e adolescentes. Conhecê-las é essencial para a produção de qualquer conteúdo jornalístico. Essas instituições funcionam de diversas formas e se estruturam de diferentes maneiras.

COMO UMA LEI É CRIADA

Para criar uma nova legislação, é preciso antes propor um Projeto de Lei (PL). Isso pode ser feito no âmbito municipal, estadual ou federal, por qualquer vereador, deputado ou senador, comissão da Câmara, do Senado ou Congresso, pelo presidente da República, pelo procurador-geral da República, pelo Supremo Tribunal Federal, tribunais superiores ou por

BRASIL	ESFERAS			
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
PODERES	Executivo (cria a lei)	Presidente da República	Governadores	Prefeitos
	Legislativo (aplica a lei e fiscaliza)	Deputados federais e senadores (Congresso Nacional)	Deputados estaduais	Vereadores
	Judiciário (interpreta a aplicação das leis)	Tribunais federais e juízes (Supremo Tribunal Federal)	Tribunais estaduais e juízes	Não existe atuação do poder judiciário no âmbito municipal

O QUE COMPETE	Apuração de ato infracional atribuído a adolescente; pedidos de adoção; ações civis; aplicar penalidades administrativas; pedidos de guarda e tutela; ações de alimentos; entre outros.	Assistência judiciária gratuita; inquéritos e ações civis públicas; investigação; fiscalização; zelar pelo efetivo respeito aos direitos; mandados de segurança; acompanhar ações; entre outros.	Atender e aconselhar os pais ou responsável; encaminhar notícia de fato para investigação; requisitar serviços públicos; assessorar o Poder Executivo local; entre outros.
INSTITUIÇÕES	Varas da Infância e Juventude; Varas Criminais; as Comissões de Adoção.	Corregedorias dos Tribunais; Defensorias Públicas; Promotorias do Ministério Público; Polícia Militar e Civil.	Conselhos Tutelares; Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedecas).

você, cidadão (www2.camara.leg.br/participacao/sugira-um-projeto).

No caso do Legislativo Federal, por exemplo, os projetos de lei podem ser enviados ao Fale Conosco do site da Câmara dos Deputados, por e-mail (clp.decom@camara.leg.br) ou carta. Se o envio for por e-mail, a sugestão precisa de assinatura digital

e confirmação, por correspondência física, em até dez dias. Os Projetos de Lei, quando recebidos nas três esferas de poder, são analisados, discutidos e, se aprovados, seguem para sanção do prefeito ou presidente da República.

AS LEIS E A INFÂNCIA

Os Direitos da Criança e do Adolescente estão expressos em várias



MARCOS LEGAIS DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Até 1988, crianças e adolescentes eram vistos como

OBJETOS DE INTERVENÇÃO
Doutrina do Menorismo
Cód. Menores 1927 e 1979

Doutrina da Proteção Integral e Absoluta Prioridade

Entende a criança como prioridade absoluta das famílias, Estado e sociedade.

1988

Artigo 277 da Constituição Federal, a Constituição Cidadã

Insera a doutrina de proteção integral dentro da Constituição.

1990

Estatuto da Criança e do Adolescentes (Lei Federal 8.069)

Leis específicas para assegurar os direitos e deveres de crianças e adolescentes.

legislações nacionais e também nos marcos internacionais, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, até a Constituição Brasileira de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990. No Brasil, segundo a Constituição, “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem,

com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação”, entre outros direitos.

Desde 2016, o país tem uma legislação específica para a primeira infância, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal 13.257), que estabelece diretrizes para a criação de políticas públicas com foco nessa fase da vida.



2012

Sinase (Lei Federal 12.945)

Regulamenta como o Poder Público deve prestar atendimento especializado aos adolescentes autores de atos infracionais.

2013

Estatuto da Juventude (Lei Federal 12.852)

Determina o que o Estado brasileiro deve garantir às pessoas de 15 a 29 anos.

2016

Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal 13.257)

Estabelece diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para essa etapa da vida.



MARCOS INTERNACIONAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Documento estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) para delimitar os direitos fundamentais do ser humano.

Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes

Resolução aprovada pela Assembleia Geral da ONU com a base comum dos direitos às pessoas com deficiência.

Regras de Beijing

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude.

Resolução sobre como deve ser o tratamento com jovens que cometeram infrações.

1948 ●●●●●●●● 1959 ●●●●●●●● 1975 ●●●●●●●● 1980 ●●●●●●●● 1985 ●●●●●●●● 1988 ●●●●●●●●

Declaração Universal dos Direitos da Criança

Documento que orienta os países a respeitar as necessidades básicas da criança.

Convenção de Haia

Sequestro Internacional de Crianças (Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000)

Convenção sobre aspectos civis que visa proteger os direitos da criança em situações de guarda e mudança de domicílio.

Diretrizes de Riad

(Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil)

Orienta, com diretrizes, a prevenção de atos infracionais por jovens.

Convenção sobre os Direitos da Criança

(Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990)

Tratado que visa proteger os direitos das crianças e adolescentes e tem cumprimento obrigatório entre países signatários.

Convenção de Haia - Adoção Internacional

(Decreto nº 3.087, de 01 de julho de 1999)

Documento que protege crianças e suas famílias contra o risco de adoção ilegal, irregular, prematura ou malpreparada no âmbito internacional.

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

(Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009)

Estabelece que pessoas com deficiência têm o direito de serem reconhecidas como pessoas perante a lei.

1989

1990

1993

2000

2007

Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Conferência de Jomtien

Reúne definições e abordagens sobre as necessidades básicas de aprendizagem, metas para a educação e compromissos governamentais.

Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade

Estabelece um conjunto de regras mínimas aceitas pela ONU para a proteção de jovens privados de liberdade.

Declaração do Milênio

Documento que deu origem aos 8 objetivos de Desenvolvimento do Milênio da ONU, entre os quais acabar com a fome e a pobreza extrema.

O QUE ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO?



“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

“§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos: garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica, e obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.”

Artigo 227, §3º, IV e VI da Constituição Federal

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

A Lei Federal nº 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. É a lei que cria condições para que os direitos definidos no artigo 227 da Constituição Federal possam ser exigidos.

O Estatuto reconhece que crianças e adolescentes são sujeitos de direito,

que vivem em período de intenso desenvolvimento psicológico, físico, moral e social, dignos de receber, com prioridade absoluta, proteção integral.

O Estatuto considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

QUEM PROTEGE A CRIANÇA NOS DIFERENTES ÂMBITOS



FAMÍLIA	SOCIEDADE	ESTADO
Natural extensa ou substituta, no caso de adoção	Conselho Tutelar	Governos e órgãos públicos

Artigo 5º

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)



Com o ECA, surgiram importantes instituições como o Conselho Tutelar, encarregado de trabalhar e zelar pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e os Conselhos de Direitos da Criança, ambos nos âmbitos municipal, estadual e federal, tendo como atribuições a formulação de políticas para crianças e adolescentes, respectivamente.

Criado em 13 de julho, o documento foi resultado de um amplo debate que envolveu movimentos sociais, organizações não governamentais, articula-

ções, instituições, além da sociedade civil. Foi a primeira legislação com a doutrina de proteção integral na América Latina a se inspirar na Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979 e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989. Apesar da unanimidade em considerar o ECA um avanço, ainda há diversos desafios que precisam ser enfrentados para que ele seja realmente efetivo. Entre alguns dos desafios, está a necessidade de tornar a lei conhecida, ter investimentos, ou

mesmo proporcionar o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Há, ainda, uma ideia distorcida e errada na sociedade de que o Estatuto tem a finalidade de “defender bandido”, o que muitas vezes impede o uso do documento como argumento para a realização de matérias. Nesse sentido, vale reforçar e informar sobre o que de fato o ECA protege, para quem e em quais situações pode ser utilizado.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um órgão encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente dentro da sociedade. Importante: ele não é responsável por atender, mas, sim, atuar para que os órgãos responsáveis realizem o atendimento necessário em cada situação.

Órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, ele é composto por conselheiros tutelares, que são escolhidos por meio de eleições que acontecem em âmbito municipal. Embora seja vinculado ao município, ele se caracteriza como uma instituição independente.

Cada Conselho pode ser fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Ministério Público. As entidades e a sociedade civil também podem fiscalizar.



LEMBRETE

É importante sempre avaliar a atuação do(a) conselheiro (a), que deve agir com isonomia, independente de raça, cor, religião, classe social e idade; dentro do território.

VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Tudo aquilo que impede o pleno gozo dos direitos de crianças e adolescentes se configura como violação.

Aqui, algumas situações:

- 1 violência física, psicológica e negligência;
- 2 violência sexual: abuso ou exploração sexual;
- 3 abandono;
- 4 tráfico de pessoas;
- 5 trabalho infantil;
- 6 discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- 7 danos e agravos à condição de vida;
- 8 falha do Estado na garantia de direitos como educação e saúde.

PARA ENTENDER

Falta: morte, ausência

Omissão: ausência de ação, inércia

Abuso: maus-tratos, violência

Negligência: desmazelo, menosprezo

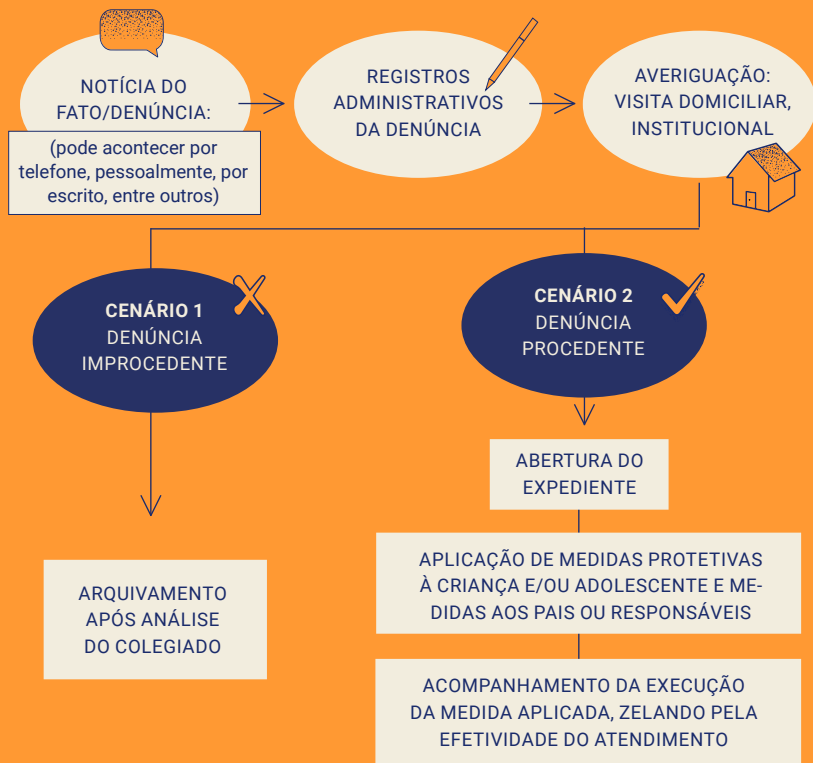
Abandono: desamparo, desproteção

COMO FAÇO UMA DENÚNCIA?

Escrever uma reportagem bem-apurada e checada é uma forma de denunciar abusos. No entanto, nem sempre esse é o melhor caminho. Há casos em que uma reportagem pode comprometer uma investigação, ampliar a situação de vulnerabilidade social ou viabilizar novas e outros tipos de violências contra as crianças e adolescentes. Para isso, existem canais diretos de denúncia:

DISQUE 156, MUNICIPAL
DISQUE 181, ESTADUAL
DISQUE 100, FEDERAL

COMO É O TRABALHO COTIDIANO DO CONSELHO TUTELAR?



+ Erros e acertos na cobertura

Ao longo do tempo, como vimos, as discussões sobre os direitos de crianças e adolescentes foram evoluindo. Nesse sentido, alguns vícios e equívocos da cobertura jornalística precisam acompanhar a evolução dessas discussões. Aqui, algumas dicas preciosas sobre o que “pode” e o que “não pode” quando vamos escrever sobre o tema.

QUAIS VIOLAÇÕES UMA MATÉRIA PODE PRATICAR?

1 Desrespeito à

presunção de inocência

Ex: “Neto é suspeito de tentar roubar, aliás de roubar e matar. Tentar, não. Ele roubou e matou o próprio avô, lá no município de Alegre...”

2 Identificação

de adolescentes

em conflito com a Lei

Ex: [Imagem de câmera] “Taí o menor que matou o vizinho. Olha a cara dele”.

3 Incitação à desobediência às leis ou às decisões judiciárias

Ex: “Eu, se sou delegado, jogo no meio dos presos e acabou”.

4 Exposição indevida de pessoa(s)

Ex: “Fulana de tal, 38 anos, foi estuprada”.

5 Exposição indevida de família(s)

Ex: “O caso que aconteceu com o morador dessa residência de número 29 aqui”.

6 Violação do direito ao silêncio

Ex: “Agora não quer falar, é? Bota o microfone aí e pergunta o que ele fez”.

7 Tortura psicológica e tratamento desumano ou degradante

Ex: [Comunicador ridiculariza alguém] “Chorô na delegacia: acusado de estupro alega inocência”.

8 Incitação ao crime e à violência

Ex: “Atira, meu filho; é bandido”.

9 Discurso de ódio e preconceito de raça, cor, etnia, religião, condição socioeconômica, orientação sexual ou procedência nacional

Ex: “Malditos miseráveis que agora compram carros”.

10 Divulgar a idade intelectual de uma criança com deficiência

Ex: “Aos nove anos, sua idade intelectual é de uma criança de três”.

Fonte: www.midiasemviolacoes.com.br
Intervozes e Andi

O QUE FAZER E NÃO FAZER?

- 1 Conheça e respeite os princípios e as regras de proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
- 2 Busque informações com especialistas sempre que tiver dúvida sobre o uso de uma expressão.
- 3 Compartilhe as informações que chegarem até você sobre este tema.
- 4 Sempre que possível ouça as vozes de crianças e adolescentes em primeira pessoa.
- 5 Busque dados por meios oficiais (LAI, Defensorias, MP, Conselhos Tutelares).
- 6 Procure o equilíbrio entre as denúncias e a busca de soluções.
- 7 Evite o uso de termos e expressões que remetem ao menorismo (exemplo: usar “menor” ou “menores” sem qualificativo de idade, para se referir a crianças e adolescentes, é inapropriado. Ele reproduz a ideia de incapacidade na infância).
- 8 Não compartilhe ou publique informações que violem os princípios e regras de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.
- 9 Nunca peça para a criança encenar ou falar sobre coisas que não aconteceram.
- 10 Use “adolescente que cumpre medida socioeducativa” no lugar de “preso”.
- 11 Use “criança (meninos, meninas) em situação de rua” no lugar de

“menino/a de rua”,
“moleque de rua”,
“trombadinha”,
“moleque à toa”,
“menor abandonado”
e “menor carente”.

- 12 Use “adolescente em conflito com a lei” ou “adolescente autor de ato infracional” em vez de “menor infrator”, “menor preso”, “delinquente juvenil”, “trombadinha”, “pivete” e “marginal”.

Fonte: Mayara Silva de Souza, ativista pela infância e adolescência, advogada do Instituto Alana, e Andi - Comunicação e Direitos.



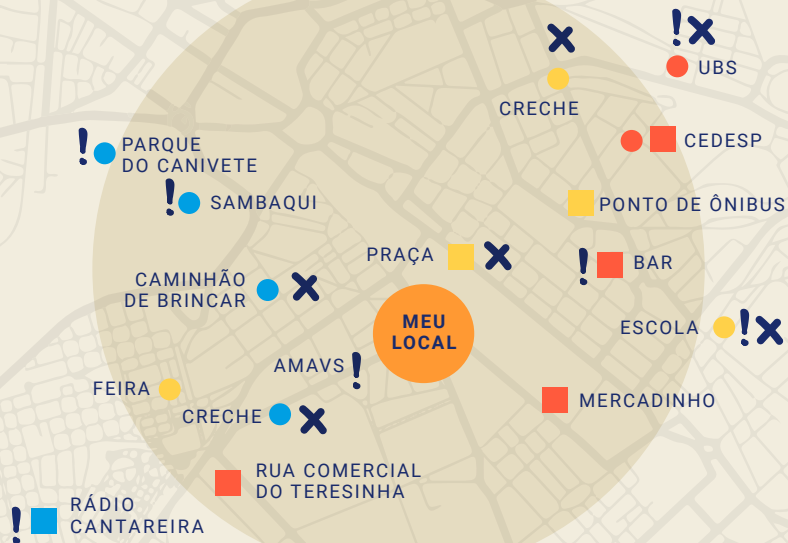
O QUE DIZ O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)



- + **Art. 17.** O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

- + **Art. 143.** É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

- + **Parágrafo único.** Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.



MAPA AFETIVO

Agora que conhecemos um pouco mais sobre o que está relacionado à questão da primeira infância e adolescência, que tal voltar para o Mapa Afetivo e responder algumas questões para investigar mais sobre as pautas que estão ao seu redor? Bora lá!

1. No seu território, onde é possível observar a presença de crianças e adolescentes?

2. Em quais desses locais você enxerga situações em que há violações de direitos? Quais são elas?

3. Por que as situações mapeadas são importantes e como elas se relacionam com a sua cidade, o seu estado e o país?

4. Quem são as pessoas ou instituições que poderiam te explicar melhor sobre essas situações?

5. Que dados existem sobre isso?



MATE
DE A



ERIAIS
POIO

a. Construindo um projeto editorial

O projeto editorial é a descrição detalhada dos objetivos, fluxo de trabalho, público-alvo, questões políticas e ideológicas, levantamento de orçamento, e também de definição do projeto gráfico ou iniciativa de comunicação. Funciona mais ou menos como a planta de uma casa a ser construída.

É muito importante que, para a construção de um projeto editorial, seja realizada uma pesquisa, por meio de leitura ou vivência, sobre o território, a comunicação local, de quebrada. Por

exemplo: quais as principais questões sociais, políticas, econômicas, entre outras do meu bairro? Com essas informações, por que comunicar, por que criar algo aqui é importante? E se eu quero criar algo de comunicação aqui, para quem eu vou informar? Quem será o meu público-alvo? Com qual público pretendo falar? E por quê? Não pode ser todo mundo...

Identificando o meu público, qual a linguagem que quero usar? Por quê? Qual é o canal que quero usar para informar?

RASCUNHANDO MEU PROJETO EDITORIAL

Um projeto editorial deve conter:

- 1 NOME DO PROJETO / INICIATIVA
- 2 QUAL O OBJETIVO / MISSÃO DO PRODUTO / COLETIVO
- 3 QUAL SERÁ O PÚBLICO-ALVO
- 4 QUAL SERÁ A LINGUAGEM
- 5 QUAIS SÃO AS SEÇÕES (OU CAPÍTULOS) E A QUE SE DESTINAM
- 6 QUAL A PERIODICIDADE
- 7 QUAIS SERÃO OS CARGOS (REPÓRTER, EDITOR ETC.) E A RESPONSABILIDADES DE CADA UM
- 8 A PRODUÇÃO SERÁ PRÓPRIA OU DE COLABORADORES
- 9 POLÍTICA EDITORIAL (COMO ALCANÇAR SEUS OBJETIVOS)
- 10 COMO DISTRIBUO O MEU CONTEÚDO
- 11 QUAL SERÁ A IDENTIDADE VISUAL
- 12 COMO SE DARÁ O USO DE IMAGENS
- 13 EQUIPE
- 14 ESTRUTURA
- 15 ORÇAMENTO

b. Personas

A “persona” é um personagem que representa o seu público, o seu cliente em potencial. Ela é baseada em dados reais sobre comportamento, características demográficas, histórias pessoais, motivações, objetivos, desafios e preocupações.

A função da persona é nortear com mais chance de assertividade o tom de diálogo, as propostas de conteúdo e a estratégia de distribuição.

COMO CRIAR UMA PERSONA

COLETA DE DADOS

Realize uma pesquisa com seu público-alvo, para entendê-lo. Isso pode ser feito por formulários on-line, telefonemas, e-mails e outros.

COMPREENSÃO DAS DÚVIDAS

Pense em quais temas interessam mais para o seu público, considerando os problemas e objetivos dele.

MAPA DO PERCURSO

Entenda qual o percurso feito pelo seu público, desde o momento em que ele tem contato inicial com o seu produto até se tornar um consumidor frequente.

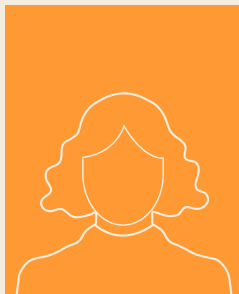
ATENÇÃO

Evite erros como criar personas demais e basear suas estratégias em achismos. Analise os dados coletados na pesquisa antes de definir as estratégias de produção e distribuição.

Ao fim, você pode estruturar sua persona seguindo o exemplo que deixamos aqui.

PERSONA

O PÚBLICO-ALVO DO MEU PROJETO



NOME:

IDADE:

OCUPAÇÃO:

FRASE/PERSONALIDADE:

RESUMO:

EXPERIÊNCIA:

HÁBITOS

DESEJOS:

FRUSTRAÇÕES:

c. Glossário

MATÉRIA/REPORTAGEM

Texto noticioso, que segue critérios técnicos e éticos do jornalismo. É veiculado e divulgado, na imprensa.

PAUTA

É o roteiro de uma reportagem, ou seja, da história que se vai contar. Descreve o que será narrado pelo jornalista. Elas diferem a partir do veículo ou mídia que se quer contar a história.

GANCHO

É quando um assunto não é necessariamente quente/atual, mas se relaciona com o que é – e, por isso, ganha valor. Por exemplo, efemérides.

EFEMÉRIDES

Datas comemorativas e/ou feriados que podem pautar a produção de conteúdos.

FONTE

Como o próprio nome diz, é de onde se tira a informação para a reportagem. Uma fonte pode ser algum/a especialista sobre determinado tema, uma instituição que forneça dados, uma pessoa que vai contar a sua história (o personagem da matéria).

LEAD

É o resumo que define uma pauta, respondendo a seis questões chaves: O quê? Quem? Quando? Como? Onde? Por quê?

PROJETO EDITORIAL

Documento que descreve detalhadamente as orientações e características, individuais e coletivas, políticas e econômicas, relacionadas ao veículo de imprensa, editorial.

d. Links e Referências

Agora que você já conhece os principais conceitos sobre primeira infância e adolescência, fez o mapa afetivo do seu território, **aqui está uma lista de sites e fontes** para aprofundar o assunto e produzir muitos conteúdos.

Jornalismo & Território

ATLAS DA NOTÍCIA

- www.atlas.jor.br/desertos-de-noticia

Mapeamento do jornalismo local brasileiro, que identifica a presença dos “desertos de notícia” no país.

FALA.BR

- falabr.cgu.gov.br

Canal para fazer pedidos de acesso à informação.

CDD ACONTECE

- www.facebook.com/cddacontece

Um dos principais canais de mídia comunitária do Rio de Janeiro (RJ), fundado em 2011.

DADOS.GOV

- dados.gov.br

Portal brasileiro de dados abertos.

DE OLHO NOS DADOS

- deolhonosdados.substack.com

Newsletter com dicas, técnicas e ferramentas para o jornalismo investigativo.

Cobertura Política

ESTATÍSTICAS TSE

- www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas

Banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral sobre as eleições realizadas.

INICIATIVA 72 HORAS

- 72horas.org

Promove a educação política por meio da transparência sobre os recursos públicos declarados pelas candidaturas.

MANUAL GPI ELEIÇÕES MUNICIPAIS

- www.manual2020.com.br

Guia básico para interessados em temas relativos às eleições municipais.

SUGIRA UM PROJETO

- www2.camara.leg.br/participacao/sugira-um-projeto

Site da Câmara dos Deputados para sugerir um Projeto de Lei.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- www.portaltransparencia.gov.br

Portal da transparência do Governo Federal.

GUIA DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA)

- cfa.org.br

Ensina a usar o Índice de Governança Municipal (IGM), um diagnóstico da gestão dos municípios.

Primeira infância

ANDI: COMUNICAÇÃO E DIREITOS

- www.andi.org.br

Dicas para a cobertura de notícias relacionadas à infância e adolescência.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO

- primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br

Oferece informações e ferramentas

aos gestores e jornalistas sobre políticas públicas para a primeira infância.

UNICEF BRASIL

• www.unicef.org/brazil

Site do Fundo de Emergência Internacional da ONU para a infância.

O COMEÇO DA VIDA

• ocomecodavida.com.br/filme-completo

Filme sobre a importância dos primeiros anos de vida, de zero a seis anos, para a formação dos indivíduos.

MÍDIA SEM VIOLAÇÕES

• www.midiasemviolacoes.com.br

Plataforma que detalha os tipos de violações de Direitos Humanos mais presentes na mídia.

GUIA PRIMEIRA INFÂNCIA EM PAUTA

• shorturl.at/gmrPS

Guia para profissionais que queiram ou precisem lidar com as questões

da primeira infância.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

• primeirainfancia.org.br

Articulação nacional pela promoção e garantia dos direitos da primeira infância.

Box de fontes

Olha a dica: crie e atualize sempre o seu banco de fontes!

ELZA CORSI

• elzacorsi@gmail.com

Nutricionista e bióloga. Sócia-fundadora do Instituto Avisa Lá, dirige creches diretas no município de São Paulo (SP).

DJAN MOREIRA

• djanmoreira13@gmail.com

Ex-conselheiro tutelar e ouvidor-geral externo da Defensoria Pública do Piauí.

WALDETE TRISTÃO

• waldetetristao@gmail.com

Doutora em educação (USP). Atua em projetos de formação com foco em educação e relações raciais.

ROSA SAMPAIO

• rosasampaio@gmail.com

Militante do Fórum Pernambucano de Comunicação, integra a equipe da ONG Centro Sabiá. Tem experiência na área de comunicação, em rádio, com ênfase em direitos humanos à comunicação

FRANCISCA MARIA OLIVEIRA

• fmandrade@unicef.org

Médica pediatra, especialista em saúde do UNICEF, atuando no escritório de Salvador.

ELIANA OLINDA

• olindalves@yahoo.com.br

Instrutora do Conselho Nacional

de Justiça, na área da primeira infância, e psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

MAYARA SOUZA

• mayara.souza@alana.org.br

Advogada e ativista pelos direitos de crianças e adolescentes. Advogada do programa Prioridade Absoluta do Instituto Alana.

LUCIANA KELLEN

• lucianajornalistadopara@gmail.com

Jornalista e articuladora social no projeto Selo UNICEF. Militante da infância e adolescência e estudiosa no assunto desde 2007.

MAYARA PENINA

• mayarapenina@gmail.com

Jornalista e especialista em Educação Infantil. Dedicar seu trabalho à pesquisa e produção de conteúdo sobre mulheres e crianças.

Agradecimentos

Este projeto contou com a colaboração de muita gente que se dispôs a mergulhar com a gente em várias quebradas de diferentes partes do país. Desde uma equipe super animada e disposta a cruzar as barreiras, entre elas – a principal –, a pandemia de Covid-19, que nos provocou, logo no início, a refletir sobre a metodologia e perspectivas de encontros presenciais.

Tivemos, ao longo desta jornada, incríveis instrutores e instrutoras que nos deixaram várias sementes, para pensar e repensar o mundo à nossa volta técnica e socialmente. Não podemos deixar de lado cada profissional de comunicação que chegou junto, em cada canto do país, para contextualizar as territorialidades, provocando também o olhar, não só à diversidade, mas ao outro – enquanto ser humano –, e à quebrada e favela, enquanto “quebradas” e “favelas” – na pluralidade, assim como deve sempre ser.

A cada um e a cada uma, o nosso agradecimento sincero e cheio de afeto.

Facilitadores/as: Alane Reis, Albeniz Neto, Alessandro Soares, Aline Castro, Ana Carolina Lourenço, Carla Siccos, Daiane Mendes, Deivison Moacir Cezar, Djan Moreira, Douglas Belchior, Eliana Olinda, Elza Corsi, Flávia Ribeiro, Francisca Maria Oliveira, Gessika Costa, Giorgia Prates, Graziela França, Josenira Nascimento, Joyce Cursino, Joyce Melo, Larissa Amorim, Luciana Kellen, Maria Vitória, Mayara Penina, Mayara Silva, Mike Johnnatan, Nívia Abrahão, Priscila Rocha, Rafaela Lima, Raquel Marques, Rita Soares, Rosa Sampaio, Verlúzia da Silva, Violeta Cunha, Waldete Tristão, Wallace Morais e Yane Mendes.

Participantes região NORTE:

Ariel Rodrigues, Atácia dos Santos, Christian Barros Mendes, Elma da Silva, Elmaza Lúcia Sadeck, Gabriel Veras, Gilson Langbhen, Helen Regina Brandão, Jaine Araújo da Silva, Juliana Rosenilda, Liege Da Costa, Magali Patrícia Rocha, Maria Vitória Lima, Mariah Tavares Brandt, Rudja Catrine Silva, Wellington Luiz da Silva e Wérica Lima.

Participantes da região NORDESTE:

Aila Cristhie dos Santos, Aldenora Teófilo, Ana Jorgiane, Ana Paula Nascimento, Andressa Cristina Algave, Camila Eduarda Travassos, Clarissa Viana, Cláudia Maria Meireles, Daniel Ferreira Paixão, Débora Natacha, Géssika Costa, Isabela Gomes, Jonas Bispo, José Everson, Junior José da Silva, Ligia da Silva, Rebeka Lucio, Rosilene Serafim, Salatiel Cicero, Venicio Santos, Wallace Cardozo e Wellington Ricardo da Silva.

Participantes da região CENTRO-OESTE:

Angela Costa, Catarina Loiola, Ericka Guimarães, Ethieny Karen Pereira, Fabrício Araújo, Jennifer dos Santos, Klauber Antunes, Larissa Souza, Tatyana Alves, Tatiana Gonçalves e Vitória Lopes.

Participantes das regiões SUL e SUDESTE:

Amanda Botelho, Andressa Cabral, Axel Rodrigues, Bianca Janaína dos Santos, Breno Sousa, Carla Marques, Carla Siccós, Carlos Nhangá, Carolina Gomes, Caroline Saron, Chaiane Ezequiel, Cristina Izak, Daniele Ribeiro, Debora Komukai, Edilene Souza, Eleni dos Santos, Emerson Santos, Erivaldo

Francisco, Felipe Migliani, Flavia Rodrigues, Flavia Veloso, Gabriela Carvalho, Gabriela Monteiro, Gabriella Mesquita, Geovany Marciano, Hélio Euclides, Igor Rocha, Isadora Stentzer, Janaina Rosa, Jessica Pires, Jhonathan Pereira, Júnia Moraes, Larissa Gomes, Leticia Prates, Luana Angreves, Lucas Neves, Lucas Veloso, Luciana Souza, Mariana Pires, Marielle Gautério, Marina Fagundes, Matheus Freitas, Milena Geovana, Pâmela Carvalho, Raphael Preto, Rennan Leta, Samantha Messiades, Sandy Carangola, Sara de Lima, Silvia Castro, Tais Regina, Talyta Elen, Thaynara Santos, Valéria Borges, Vitória Pinheiro, Walisson Oliveira e Yasmin Saracho.

Colaboração especial:

Amanda Ragra, Bruna Gonçalves, Carol Pires, Gabriela Mesquita, Isabela Alves, Jamile Santana, Jessica Mota, Michelly Melo, Simone Cunha.

A toda a equipe da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Repórter Sem Fronteiras e Porticus.